

Mateus Ricardo Webler matrícula 3122-01 e Devanira Pinheiro Nunes matrícula 3032-01, para sob a presidência do primeiro cumprir a determinação do artigo primeiro.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final e entrega ao Prefeito. A comissão deverá obrigatoriamente seguir a determinação constante na Ordem de Serviço 001/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

**ARLEU VALADAR MACHADO**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS**

Secretário da Administração

Publicado por:  
Elizabete Bombardelli  
Código Identificador:8E49C133

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 473/2025**

PORTARIA Nº 473/2025, de 13 de novembro de 2025.

Concede licença gestante a servidora ocupante dos cargos de Professora Educação Infantil.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo disposto na Lei Municipal 4.643/2020 e laudo médico,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença gestante à servidora MARIA LETÍCIA MARQUES BARIQUELO VIEIRA, ocupante dos cargos efetivos de Professora de Educação Infantil, matrículas 3073-03 e 3073-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Parágrafo único – a contagem do tempo da licença teve início no dia 06 de novembro de 2025, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

**ARLEU VALADAR MACHADO**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS**

Secretário da Administração

Publicado por:  
Elizabete Bombardelli  
Código Identificador:78D5CED0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 474/2025**

PORTARIA Nº 474/2025, de 13 de Novembro de 2025.

Designa, em caráter provisório, Servidor para o Cargo de Secretário de Obras e Serviços.

**ARLEU VALADAR MACHADO**, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n 1.543/2002, de 24 de setembro de 2002, que estabelece o plano de carreira dos Servidores Públicos Municipais.

**Considerando** a concessão de gozo de férias para o Secretário de Obras e Serviços, Joceli Lopes Gomes, para o período de 10/11/2025 a 29/11/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar em caráter provisório o servidor **EVERTON ALEXANDRE DOS SANTOS**, servidor efetivo ocupante do cargo de Vigilante, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços, em função das férias do titular.

Art. 2º- A Substituição ocorrerá no período de 10 de novembro a 29 de novembro de 2025, após a designação o servidor retornará à função do cargo original.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DE NOVEMBRO DE 2025.

**ARLEU VALADAR MACHADO**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS**

Secretário de Administração

Publicado por:  
Elizabete Bombardelli  
Código Identificador:DF5185D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**CONTRATADA:** GRÁFICA AGETRA LTDA  
CNPJ Nº 72.330.772/0001-00

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de documentos oficiais do município de Cotiporã no exercício de 2024, de acordo com demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias

**VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**

Cotiporã, 14 de novembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS BREDA**

Prefeito

Publicado por:  
Andrielle Zonta  
Código Identificador:0A685261

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de limpeza, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**CONTRATADA:** ISOLIFE SOLUÇÕES E VENDAS LTDA  
CNPJ Nº 04.714.970/0001-00

**VALOR: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)**

Cotiporã, 14 de novembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS BREDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**0F62C6F0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2025**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (20H), PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (20H), PROFESSOR DE MATEMÁTICA (20H), PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (20H), PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (20H), PROFESSOR DE ARTES (20H), E PSICOPEDAGOGO (20H) POR PRAZO DETERMINADO.**

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito de Cotiporã, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado 011/2025, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (20H), PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (20H), PROFESSOR DE MATEMÁTICA (20H), PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (20H), PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (20H), PROFESSOR DE ARTES (20H), E PSICOPEDAGOGA (20H). As inscrições serão recebidas no período de 17 a 28 de novembro de 2025, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, junto à Prefeitura Municipal de Cotiporã, na Secretaria Municipal de Educação, sita a Rua Silveira Martins, nº 163. Informações pelo telefone (54) 3446-2800 e/ou no site [www.cotipora.rs.gov.br](http://www.cotipora.rs.gov.br).

**COTIPORÃ**, 14 de novembro de 2025

**JOSÉ CARLOS BREDA**  
Prefeito de Cotiporã

**Publicado por:**  
Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**4CA0ED35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 395, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** GRÁFICA AGETRA LTDA  
CNPJ Nº 72.330.772/0001-00

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de documentos oficiais do município de Cotiporã no exercício de 2024, de acordo com demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 237/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias

**VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**

Cotiporã, 14 de novembro de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**  
Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**7C73DF78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 396, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** ISOLIFE SOLUÇÕES E VENDAS LTDA  
CNPJ Nº 04.714.970/0001-00

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de limpeza, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 238/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias

**VALOR: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)**

Cotiporã, 14 de novembro de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**  
Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**CB2CEAAF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ADITIVO 01/2025 AO ATO Nº 119/2024 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2024**

**ESPÉCIE:** ADITIVO 01/2025 AO ATO Nº 119/2024 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COXILHA

**CONTRATADA:** DEISE TAINA BAU

**OBJETIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL + REAJUSTE DE VALOR

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALBERGAMENTO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NA TABELA E ANEXOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 03/2024.

VALOR R\$ 314,04 (TREZENTOS E QUATORZE REAIS COM QUATRO CENTAVOS) MENSAL POR ANIMAL ABRIGADO

**ADITIVO:** 13/11/2025 VIGENCIA: 13/11/2026

**ASSINAM:** PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** DEISE TAINA BAU

**Publicado por:**  
Evilin Salinet Nunes  
**Código Identificador:**76527D2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LICITAÇÃO COMPARTILHADA N 192/2025**  
**CREDENCIAMENTO – CIRAU 03/2025**

MUNICÍPIO DE COXILHA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
LICITAÇÃO COMPARTILHADA N 192/2025  
CREDENCIAMENTO – CIRAU 03/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS  
**CONTRATADAS:** LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
**VALOR DO PROCESSO:** R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA TEM COMO OBJETIVO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E/OU EXECUTIVOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA VICENTE MIORANDO, INCLUINDO LEVANTAMENTOS